



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 04 de 30/01/2017

***Ementa:** Altera a Portaria nº 43/2013, em seu art. 3º, no sentido de atualizar o valor do adicional de gratificação de função de Gestor.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando estarem defasados os valores atualmente pagos a título de adicional de gratificação de função de Gestor; e

Considerando a aprovação do tema na Sessão Plenária nº 581/2017,

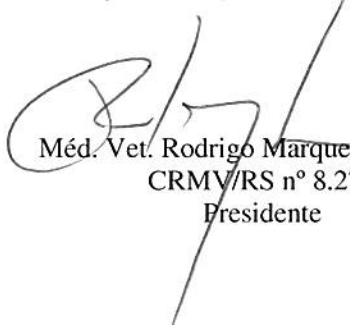
Resolve:

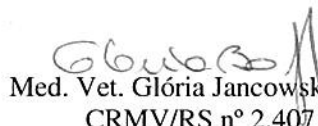
Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 43, de 03/06/2013, em seu art. 3º, no sentido de atualizar o valor do adicional de gratificação de função de Gestor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores pertinentes para a adoção das providências cabíveis. Cumpra-se.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8.272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral